

Estado do Rio Grande do Sul Prèfeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3322-2023 de 24-04-2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

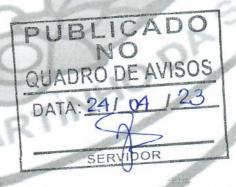
Art. 1º **NOMEAR** os seguintes servidores como fiscais de Convênio do Pavimenta RS:

Guilherme Ceretta Flores – Titular – matrícula funcional nº 663. Verci da Silva – Suplente – matrícula funcional nº 409.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

ROBSON FLORES DA TRINDADE Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 24/04/2023. Gabinete do Prefeito.

20-03